

PORTARIA Nº1145/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.020765/2026-42 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1145/2026-GS DE 09 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº110-127/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Oton Luiz Barbosa da Silva	Policial Militar	302.888-1-5	01 revólver cal.38;	636,00	159,00
Francisco Robson Oliveira Costa	Policial Militar	300.148-1-2	06 munições cal.38		159,00
Francisco David Pinheiro de Macedo	Policial Militar	309.058-4-9			159,00
Allan Rodrigo Alencar Costa	Policial Militar	308.644-2-5			159,00

*** **

PORTARIA Nº1146/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.019495/2026-27 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1146/2026-GS DE 09 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-2196/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO DAS CHAGAS GALENO GOMES	Policial Militar	309.050.5-9	01 revólver cal.38;	630,00	126,00
NATANAEL CARNEIRO DE AGUIAR	Policial Militar	308.978.5-4	05 munições cal.38		126,00
BRUNO MOURA SILVA	Policial Militar	308.991.1-3			126,00
MATEUS ALVES BARBOSA	Policial Militar	300.467.0-6			126,00
LUCAS DO NASCIMENTO FERNANDES	Policial Militar	300.527.5-7			126,00

*** **

PORTARIA Nº1149/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.018251/2026-27 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1149/2026-GS DE 09 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº551-238/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA COSTA	Policial Militar	127.114-1-7	01 espingarda cal.32;	624,00	104,00
MARIO CELIO SENA	Policial Militar	303.661-1-5	04 munições cal.32		104,00
ALEXANDRE ROCHA DAVID	Policial Militar	300.022-8-8			104,00
RAIMUNDO FERREIRA DA COSTA	Policial Militar	308.853-9-2			104,00
DIONAS LUCAS CAVALCANTE	Policial Militar	308.996-9-5			104,00
MATEUS MOREIRA GONÇALVES	Policial Militar	300.510-5-X			104,00

*** **

PORTARIA Nº1284/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.022842/2026-07 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1284/2026-GS DE 17 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-2633/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Davidisaac Feitoza Nogueira	Policial Militar	308.659 -5-2	01 rifle cal.38;	606,00	86,57
Francisco Itamar Vidal Pineo Mendes	Policial Militar	306.098-1-6	01 munição cal.38		86,57
Joel Guimarães Lima	Policial Militar	308.824-3-1			86,57
Marcio Pereira Irineu	Policial Militar	587.430-1-1			86,57
Saulo Tito de oliveira Monteiro	Policial Militar	307.769-1-7			86,57
Antonio Jardeson Dutra	Policial Militar	308.935-6-5			86,57
Thiago da Silva Serpa	Policial Militar	308.878-9-1			86,57

*** **

